CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2006

Referenda convênio celebrado pelo Município com a SANEPAR.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Esta Resolução referenda convênio celebrado pelo Município com a Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR).

Art. 2° - Fica referendado o Contrato de Concessão para Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de água e de esgoto sanitário, celebrado em 2 de agosto de 2005 entre o Município de Toledo e a Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), objetivando a concessão exclusiva à Companhia da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgoto sanitário no Município de Toledo, compreendendo a produção de água para abastecimento, sua distribuição, operação, conservação, manutenção, coleta, remoção e tratamento de esgoto sanitário.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de abril de 2006

LUÍS FRITZEN
RELATOR

PROMULGADA
Sala das Sessões, 17/4/2006

WINFRIED MOSSINGER
Presidente da Câmara Municipal

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Caixa Postal 211 - CEP 85900-970 - Telefax (45) 3378-2266
www.cmt.pr.gov.br - camara@c-toledo.pr.gov.br